

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00892

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: KGM ASSESSORIA INSTITUCIONAL LTDA.

CNPJ: 07.202.498/0001-14

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de Pesquisa de Satisfação de Usuário.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 41.990,00 (Quarenta e Um Mil e Novecentos e Noventa Reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	de Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.126.517.1183.0600.339000000	39 -Outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica	18- Serviços de análises e pesquisas científicas	640

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o (a) servidor (a) **MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES**.

Data da assinatura: 14 de dezembro de 2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **CLAÚDIA CADORE**.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00933

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 11.817.942/0001-83

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Câmeras Digitais, Câmeras GoPro, Gimbal Estabilizador e Microfone de Lapela.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 48.039,60 (Quarenta e Oito Mil e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.126.517.1183.0600.449000000	52-Equipamentos e material permanente	18- Serviços de análises e pesquisas científicas	240/193/640

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o (a) servidor (a) **DEODATO FERNANDES DA SILVA** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **THAYNARA CASSIA RODRIGUES CORREA**.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **CLEIFISMAR GOMES DE MORAES**.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

O Chefe da Unidade de Normatização da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, com fundamento na Decisão proferida na Primeira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, publicada no DOE em 07/02/2023, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará a CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para a Minuta de Resolução **visando a REGULAMENTAÇÃO, DO SISTEMA INTEGRADO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com início às 00:00 (zero) horas do dia 07/02/2023, até às 23:59 horas, do dia 08/04/2023.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 01/2023, o modelo para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação, e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 07/02/2023 no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial, menu "Acesso à informação/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023

(assinado eletronicamente)

JOSSY SOARES

Chefe da Unidade de Normatização
AGER-MT

RESOLUÇÃO NORMATIVA AGER/MT N.º 001/2023

Acrescenta dispositivos na Resolução n.º 001/2008 que dispõe sobre procedimentos para controle e concessão de gratuidade no transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, I, da Lei Complementar n.º 429/2011 e pelo art. 7º, VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 001/2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências;

CONSIDERANDO as deliberações da Diretoria Executiva Colegiada nos autos AGER-PRO-2022/00244 (Processo físico 362011/2021), e a decisão proferida na 1ª Reunião Administrativa realizada em 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º ao artigo 3º da Resolução n.º 001, de 26 de fevereiro de 2008, nos seguintes termos:

§ 3º A comprovação de renda pelo beneficiário, além das alternativas listadas nos parágrafos anteriores, também poderá ser realizada na forma do art. 1º da Lei n.º 7.115/1983, por meio de declaração particular de renda, conforme modelo constante do Anexo III, desta Resolução.

Art. 2º Fica acrescentado o Anexo III à Resolução n.º 001, de 26 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu,

_____, portador (a) da CI/RG n.º _____, órgão expedidor _____ e CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____

_____, Mato Grosso, DECLARO na forma das Leis Estaduais nº 8.823/2008 e nº 7.115/1983, ser pessoa idosa e auferir rendimento mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos e por essa razão, solicito gratuidade no serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se comprovada, a qualquer tempo, fraude ou falsidade, em prova ou declaração, estarei sujeito a sanções cíveis, criminais e/ou administrativas, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 7.115/1983, estando ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, especialmente os artigos 171 e 299.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para que produza seus efeitos legais.

Local e Data

Assinatura